

EDITAL INTERNO PRPGP/PROINOVA UFSM N. 036/2025 SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da UFSM tornam público o presente Edital Interno referente à “**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026**” (aqui designada como ‘Chamada FINEP CENTROS TEMATICOS 2025’) com o objetivo de selecionar 01 (um) subprojeto proveniente de grupos de pesquisa da UFSM, que reúnam aderência, potencialidade, competitividade, e sobretudo que estejam enquadrados em uma das cinco (05) áreas temáticas apoiadas pela referida Chamada FINEP (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa**), para compor a proposta institucional a ser submetida.

Os interessados devem acessar os links abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições:

Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024:

http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/03_04_2025_CT2024_3_Rerretificacao.pdf

Edital Interno UFSM:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital Interno tem como propósito atuar estrategicamente em antecipação à Chamada Pública FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026, a ser lançada eventualmente pela FINEP. Para tanto, toma-se como referência a última Chamada FINEP CENTROS TEMATICOS 2024 ([Chamada FINEP CENTROS TEMATICOS 2024](#));
- 1.2. Neste Edital Interno, em consonância com a Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024, será selecionado 01 (um) subprojeto que esteja compulsoriamente enquadrado em uma das áreas temáticas apoiadas pela Chamada (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde ou defesa**), para compor a proposta institucional;
- 1.3. O item 1.4 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024 conceitua as 5 áreas temáticas apoiadas, nas quais os projetos podem estar enquadrados;
- 1.4. Valor mínimo e máximo do subprojeto / proposta institucional é de R\$ 5.000.000,00 e R\$ 15.000.000,00, respectivamente.

2. OBJETIVO

- 2.1. Selecionar 01 (um) subprojeto altamente qualificado e competitivo em uma das áreas temáticas apoiadas pela FINEP (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa**) para compor a proposta institucional;
- 2.2. Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de **transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa**, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.
- 2.3. Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
- 2.4. Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;
- 2.5. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação;

2.6. Solucionar desafios e problemas nas áreas em questão, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico.

3. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

Atividades	Datas
Lançamento do presente Edital Interno (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025)	02/10/2025
Data limite para submissão do subprojeto FAP e demais documentos, pelo Coordenador do subprojeto, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 4 e 5) (via e-mail npe.prpe@ufsm.br)	Até 21/01/2026
Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025)	A partir de 03/03/2026
Solicitação de reconsideração	Em até 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final na página da PRPGP (https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2025)	A partir de 09/03/2026
Reunião com o coordenador do subprojeto selecionado	A partir de 10/03/2026
Etapa de qualificação do subprojeto selecionado : trabalho conjunto PRPGP/PROINOVA e Coordenador(a)/Equipe do subprojeto (revisões, reuniões conjuntas etc)	A partir de 10/03/2026 até a submissão da proposta institucional
Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP pela PRPGP	A definir, conforme futura Chamada CT FINEP 2025-2026

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)

- 4.1. Atentar para o item ‘9.2. Documentação da proposta’ da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024.
- 4.2. Documentos a serem submetidos:
 - 4.2.1. FAP (subprojeto);
 - 4.2.2. Documentos necessários para avaliação dos itens de orçamento (conforme item 9.2.1. da Chamada FINEP);
 - 4.2.3. Demais documentos comprobatórios que o subprojeto julgar pertinente (cartas de manifestação de interesse, conforme modelo Anexo 5 ([link](#)) da Chamada FINEP; etc).

5. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO:

- 5.1. Os documentos (conforme item 4 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, pelo(a) Coordenador(a) do subprojeto. Mencionar como assunto do e-mail “**Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026**”, adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) do subprojeto: “**Chamada CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026 (nome do(a) Coordenador(a) do subprojeto)**”;
- 5.2. A inobservância desses aspectos documentais, estruturais e procedimentais na etapa de submissão acarretará na desclassificação subprojeto.

6. DESPESAS APOIÁVEIS

- 6.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas pelo subprojeto deverão estar obrigatoriamente em consonância com o previsto no item 6 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2025;
- 6.2. Quando se tratar de aquisição via importação direta, considerar as despesas de importação (20% do valor do item importado) como despesa acessória (serviço de terceiros), conforme item 6.1 da Chamada FINEP.

7. ANÁLISE DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

- 7.1. O julgamento dos subprojetos será realizado por um GT-Avaliação composto por avaliadores externos à UFSM com ampla experiência na avaliação de projetos FINEP, com o acompanhamento da PRPGP-PROINOVA;

7.2. Os quesitos de avaliação dispostos no item 10.2 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024 serão balizadores para o processo avaliativo:

CRITÉRIOS	Pesos
1. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio. Mérito e abrangência do projeto de pesquisa aplicada e da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.	5
2. Equipe. Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.	5
3. Resultados, impactos e externalidades esperados. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.	4
4. Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto. Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada	4
5. Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto. Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida. Também será considerada a metodologia indicada para a implantação da infraestrutura solicitada.	3
6. Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas. Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa	3
7. Consistência e adequação da proposta Adequação dos prazos de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução da pesquisa, e conformidade com a linha de apoio a que o projeto foi submetido.	3

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador do subprojeto, se cabível, deverá ser enviado para o e-mail npe.prpe@uftsmb.br, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno). Mencionar como assunto do e-mail **“Reconsideração – CENTROS TEMÁTICOS 2025-2026”**.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

- 9.1. O subprojeto selecionado para compor a proposta institucional deverá atender obrigatoriamente o Cronograma deste Edital Interno e as instruções da PRPGP/PROINOVA concernente à estruturação da proposta institucional. A inobservância de procedimentos poderá acarretar em inabilitação do subprojeto para compor a proposta institucional;
- 9.2. A PRPGP/PROINOVA e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores do subprojeto, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;
- 9.3. A submissão da Proposta Institucional à FINEP estará sob responsabilidade da PRPGP;
- 9.4. A PRPGP/PROINOVA reservam-se no direito de se utilizar estratégicamente da demanda qualificada do presente Edital Interno para estruturar proposta institucional em eventuais Editais FINEP futuros de mesma natureza. Toda e qualquer iniciativa estratégica nesse sentido, se assim vier a ocorrer, será amplamente divulgada para conferir transparência ao contexto da iniciativa;
- 9.5. Cláusula de reserva: a PRPGP/PROINOVA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital Interno UFSM. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital Interno poderão

ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 02-10-2025.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Prof. Dr. L. Felipe Valandro
Coordenador de Ações e Programas Estratégicos – PRPGP